



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 08/97).

LEI Nº 1265

de 05 de junho de 1997.

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício financeiro de 1998, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal.

Art. 2º O Orçamento-Programa do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas segundo os preços e os índices com as variáveis respectivas, vigentes em agosto de 1997.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária:

I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 1997;

II - Estimulará valores da receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de 1998, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços previstos, a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, ou ainda, através de outro critério que vier a ser estabelecido;

III - Observará para que o montante das despesas não seja superior ao das receitas;

IV - Conterá previsão de correção trimestral dos valores

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

02

(Continuação do Proj.de Lei Nº 08/97).

do Orçamento Geral do Município, até o limite do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE, ou outro, que vier substituí-lo, acumulado no trimestre, dando ciência à Câmara Municipal.

Art. 4º O Município aplicará:

I - Vinte e cinco por cento (25%) de sua receita resultante de impostos, conforme o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - Nunca menos de três por cento (3%) da receita, resultante de impostos e taxas, na manutenção e desenvolvimento do lazer e do desporto em geral, conforme dispõe o artigo 145 da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º As despesas com pessoal ficam limitadas a sessenta por cento (60%) do valor das receitas correspondentes, atendendo o artigo 9º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a proceder a atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com os índices oficiais de correção monetária, no exercício de 1998.

Art. 6º Nas estimativas das receitas, considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na Legislação Tributária, as quais serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

Art. 7º O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo de Lei (Prioridades para Elaboração do Orçamento - Programa para o exercício Financeiro de 1998, por

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

03

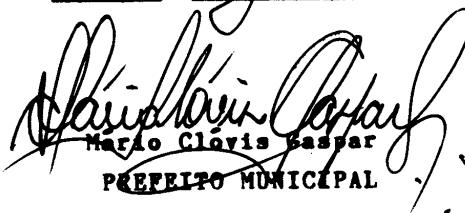
(Continuação do Proj.de Lei N° 08/97).

Funções), a serem incluídas na Proposta Orçamentária, podendo abranger programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e outras na área de sua competência.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 05 de junho de 1997.


Mario Clovis Gaspar
PREFEITO MUNICIPAL


José Paulo Pereira
PRESIDENTE


Antonio Carlos de Almeida
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo do Projeto de Lei N° 08/97).

04

PRIORIDADE PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, POR FUNÇÕES.

PODER LEGISLATIVO

- Garantir apoio administrativo, orçamentário e financeiro à Câmara Municipal, em consonância com a Lei Orgânica do Município.
- Prosseguir com ações no âmbito da Câmara Municipal com objetivo de provê-la da infra-estrutura necessária ao seu perfeito funcionamento, inclusive com informatização.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Promover ações administrativas, objetivando eficiência e modernização de serviços públicos de infra-estrutura, informatizar a administração pública, aperfeiçoando os sistemas de planejamento, orçamento, bem como a sua execução, arrecadação, fiscalização tributária e controle financeiro, orçamentário e patrimonial.
- Ações administrativas de conservação e edificações de próprios municipais.
- Elaborar o Plano de Cargos, Salários e Carreiras para os funcionários municipais, compreendendo também o magistério.
- Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna, PRAI, CURA, PEDU, INSS, FGTS e Operações de Créditos por antecipação da Receita.

(Continua)



- Incentivar a criação de Associações de Bairros ou Moradores e implantar os Conselhos Comunitários, principalmente o de "Desenvolvimento e Planejamento Municipal".
- Elaborar o Plano Viário, reciclar e aperfeiçoar o quadro de servidores e funcionários municipais.
- Incentivar o produtor a emitir "Nota de Produtor", a população a pedir "Nota Fiscal" e a proteger os bens públicos.
- Apoiar o serviço de proteção ao consumidor.

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Desenvolver ações isoladamente e em conjunto com os governos estadual e federal visando:

- Estimular o aumento da oferta de empregos na área rural, através do apoio a eletrificação e telefonia rural, a diversificação e integração das atividades rurais, e a adoção de tecnologia que promova o aumento da produtividade agropecuária, fixando o trabalhador rural no campo, melhorando sua renda familiar e sua qualidade de vida.
- Apoiar todas as iniciativas que venham a promover a conservação e a recuperação da fertilidade do solo, bem como a recuperação do meio ambiente.
- Estimular a capacitação técnica e profissional do produtor rural e família, através de encontros, palestras, cursos e seminários, visando a profissionalização da mão-de-obra.
- Apoiar totalmente os minis, pequenos, médios e grandes produtores rurais, estimulando o seu fortalecimento através do associativismo e cooperativismo.
- Apoiar o sistema da distribuição de produtos agrícolas e

(Continua)



fiscalização, através da EMATER.

- Implantar o Conselho de Desenvolvimento Rural (CDR).
- Viabilizar Vilas Rurais.
- Apoiar a agricultura, fruticultura, olericultura, avicultura, pecuária.
- Apoiar e incentivar, em parceria com a SEAB/EMATER, a distribuição de sementes, mudas, calcário, insumos, bem como a adoção de tecnologia de irrigação, drenagem, abertura de poços artesianos e cultivo de estufas, inseminação artificial, agricultura orgânica, plantio direto, minhocultura, etc.;

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- Participar da infra-estrutura já existente e apoiar a expansão das ações que visem a um melhor atendimento do Corpo de Bombeiros à comunidade, executar o alistamento e a prestação de Serviço Militar no Município e apoiar a implantação da Delegacia da Mulher e o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente.
- Instituição da Guarda Municipal para proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.
- Apoiar e incentivar a Defesa Civil.

EDUCAÇÃO E CULTURA

- Manutenção das atividades dos serviços de Supervisão, Orientação e Coordenação do ensino fundamental.
- Aquisição de ônibus e kombis para transporte de escolares.

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

07

- Estruturar a municipalização do ensino de 1ª à 4ª séries e supletivo com vistas a organização da municipalização de 5ª à 8ª séries e capacitação de professores.
- Promover cursos de especialização para professores que atuam na educação infantil pré-escolar e especial.
- Atendimento educacional aos portadores de deficiência: físico-mental e sensorial.
- Ampliação do atendimento do Centro de Avaliação Diagnóstica através dos setores de fono, físico, serviços social e pedagógico.
- Transpor os educandos de 1ª à 4ª séries da zona rural para a zona urbana embasados na proximidade da escola urbana ao bairro rural e condicionado ao baixo número de educandos da zona rural.
- Dar continuidade a política de educação para segurança do trânsito nas escolas do Município.
- Valorizar o civismo através dos Hinos Pátrios proporcionando o canto e o entendimento dos mesmos.
- Dar continuidade à nuclearização das escolas municipais.
- Viabilizar a aplicação do Plano de Cargos e Salários dos Professores Municipais.
- Implantar o transporte coletivo subsidiado aos estudantes do 1º e 2º graus e às professoras municipais.
- Estimular a educação e profissionalização do 2º grau, inclusive com mais cursos, valendo-se dos programas de expansão. Melhoria e Inovação do Ensino Médio (PROEM) e do (CREDE), além de outros e o Ensino Superior.
- Celebrar parcerias com as áreas públicas e privadas, princi-

(Continua)



palmente para a efetivação de cursos profissionalizantes (SESI, CREDE, SINE, SENAR, EMATER).

- Aplicar corretamente os 25% da arrecadação à educação básica (da pré-escola a 8ª séries) e profissionalização do 1º grau, com programas de treinamento, incentivo e valorização econômica do profissional do magistério, compreendendo inclusive a educação para trânsito, a educação ambiental, ecológica e de defesa do consumidor, a educação cívica e de cidadania e a educação do deficiente em geral.
- Manutenção das atividades dos serviços de Cultura promovendo e difundindo as festividades de Recreação e Turismo, Esporte e de Educação Física.
- Oportunizar parcerias para a realização de salões, exposições e Oficinas de Arte.
- Desenvolver ações que possibilitem a criação de um Espaço Cultural no Município, como exemplo Casa da Cultura ou similar.
- Dar condição para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelos artesões de Jacarezinho.
- Incentivar a criação de grupos amadores de teatro, danças e outras manifestações artísticas.
- Incentivar a criação de extensões da Biblioteca Pública nos bairros periféricos.
- Criar condições para a melhoria do acervo livresco da Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa.
- Trabalhar o resgate da História do Município oportunizando a criação do Museu Jacarezinhense.
- Recuperação, manutenção e término da construção do Estádio Municipal Pedro Villela e do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira e Pólo de Ginástica Olímpica Prof. Reinaldo Sarmiento.

(Continua)



- Estabelecer parceria com a Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho para a expansão do atendimento a todas as atividades e faixas etárias.

- Construção de pólos esportivos e recreativos (quadras de futebol suíço, futebol e vôlei de areia; ciclovias, parque infantil e skate), nos bairros do Município, com atendimento técnico do Departamento de Esportes.

- Fomentar a prática do esporte em geral e o lazer.

- Ampliação e manutenção das escolinhas das diversas modalidades esportivas valorizando o atleta.

- Dar apoio e incentivo à Liga de Futebol de Jacarezinho nas suas atividades amadoras.

- Construção de quadras poli-esportivas cobertas, em locais de maior concentração da população, para atendimento de maior número de pessoas com maior segurança e eficiência.

- Viabilização do transporte dos participantes dos diversos programas ofertados pelo Departamento de Esportes, através da aquisição de veículos adequados (ônibus, kombis).

- Implementação da Educação Física nas escolas municipais urbanas e rurais e desenvolver a consciência ecológica na criança.

- Valorizar e colaborar com o Conjunto Amadores de Teatro (CAT).

- Divulgar nossos eventos turísticos, culturais, artísticos e esportivos.

- Implantar Escola de Educação Ambiental.

(Continua)



HABITAÇÃO E URBANISMO

- Promover política de urbanismo, visando a eficácia das ações desenvolvidas pelo setor público municipal, propiciar melhores condições de vida à população urbana, recuperar e proteger a malha viária urbana;
- Legalizar a situação dos proprietários de terrenos doados pela Prefeitura em gestões anteriores, através de contratos de comodato;
- Construção e urbanização de logradouros públicos, tais como: abertura e asfaltamento de ruas, ampliação da rede de iluminação pública, construção de praças, áreas de lazer, parques, jardins, etc.;
- Promover programas de construção de moradias e realizar desapropriações se necessário;
- Construir e manter o Velório Municipal;
- Complementar a rede de água, de esgoto, de energia elétrica e meio-fio na cidade e nos bairros;
- Melhorar as condições gerais das ruas, de iluminação, da rede d'água, das creches, dos postos de saúde e da escola de Marques dos Reis.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Promover a racionalização e dinamização das atividades econômicas, possibilitando a criação de empregos e geração de rendas;
- Criar e organizar o Parque Industrial do Município em núcleo ou esparsadamente, conforme as peculiaridades de cada uma das unidades; fazer contatos para atração de novas indústrias

(Continua)



e de novos empreendimentos de natureza comercial, inclusive os de representação da área pública federal e estadual;

- Estimular e subvencionar as atividades artísticas, culturais, turísticas, industriais e comerciais (PETEXAS; FEJACAN, FENAWHISKY, FEIRA DA BONDADE, exposições de artes e de produtos em geral, e outros) e determinar um local adequado e permanente para suas realizações;

- Estimular e facilitar implantação de micros e pequenas empresas e estabelecer para as mesmas normas de tratamento diferenciado;

- Estimular e dar apoio as atividades produtivas de alimentos, estimular a piscicultura e avicultura;

- Desenvolver ações no sentido de estimular o associativismo, o cooperativismo e as microempresas em geral, a criação de hortas comunitárias e sociais, garantindo o escoamento da produção da zona rural para cidade, para desenvolver o espírito comunitário e a produção em geral;

- Criação do Programa Econômico de Desenvolvimento;

- Criação do Fundo de Desenvolvimento Econômico;

- Modernizar e readequar o Mercado Municipal e as Feiras Livres;

- Estabelecer canal permanente de comunicação com a ACIJA, visando, inclusive, tornar nosso comércio mais criativo e competitivo.

SAÚDE E SANEAMENTO

- Ampliação e remodelação das unidades básicas de saúde do Município;

(Continua)



- Informatização dos serviços e procedimentos das unidades básicas de saúde do Município;
- Implantação de programas especiais de prevenção a saúde, visando a reversão do modelo da assistência;
- Aquisição de equipamentos para área médica e odontológica visando a melhoria e ampliação da assistência, inclusive a zona rural;
- Aquisição de ambulâncias;
- Apoiar ações na área de saneamento básico, por meio da expansão do sistema de água e esgoto sanitário;
- Apoiar e estimular o Conselho Municipal de Saúde e a Clínica do Bebê;
- Reorganizar o sistema de assistência à saúde no Município, priorizando a prevenção, a vigilância sanitária e a assistência alternativa;
- Apoiar o Consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Incentivar o aleitamento materno.

TRABALHO

- Cooperação na manutenção da Associação dos Funcionários Municipais, auxiliando os servidores em convênios médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e sociais;
- Apoiar e/ou iniciar ações que visem criar novos empregos.

(Continua)



ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

- Proteção e assistência a família numerosa e sem recursos, priorizando atendimento às crianças e adolescentes; à maternidade e aos idosos que não possam prover seu próprio sustento;

- Incentivar e manter os Conselhos: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; Conselho Municipal da Assistência Social;

Subvenções às diversas entidades civis e religiosas da comunidade para fins de assistência social e comunitária;

- Manutenção dos Fundos: Fundo da Criança e da Adolescência e Fundo Municipal da Assistência Social;

- Construção de creches que venham a atender as comunidades que ainda não possuem essa demanda;

- Manutenção e ampliação das creches municipais;

- Construção de unidade de atendimento sócio-educacional para crianças e adolescentes em situação de "auto infracional" ou não, para internato ou semi-internato, conforme determinação judicial;

- Instituir projeto de profissionalização nas instituições existentes na comunidade, que venham atender as necessidades do mercado de trabalho;

- Criação de Grupo de Convivência, para atendimento aos integrantes de 3ª Idade, buscando o envolvimento dos seus familiares, da comunidade e dos seus integrantes;

- Criação de programas em unidades de produção, tendo como contingente famílias de trabalhadores volantes e em período de entressafra;

(Continua)



- Incentivo e subvenção às entidades atuantes na política de assistência e promoção da pessoa portadora de deficiência;
- Incentivo à criação e manutenção de Associações de Bairros;
- Prestação de serviços eventuais, criação de subsídios que possam atender em caráter de emergência (auxílio natalidade, auxílio funeral completo, etc.);
- Criação de programas de habitação, saneamento básico e outros;
- Dar continuidade aos benefícios previdenciários ativos e inativos, bem como ao PASEP;
- Suplementar planos de previdência social estabelecidos na lei federal;
- Apoiar, incentivar, inclusive, com convênios, a Pastoral da Criança;
- Implementar a Escola Agrícola para menores de rua.

TRANSPORTE

- Adquirir terrenos e realizar desapropriações diversas para o alargamento e abertura de vias públicas;
- Implantação do Plano Viário, para racionalização, melhoria e segurança do trânsito;
- Pavimentação, reforma e recuperação de ruas e calçadas; assentamento e recuperação de meios-fios e sarjetas; melhorias urbanísticas das entradas e saídas viárias da cidade;
- Empreender ações visando a construção e a pavimentação de asfalto, bem como a restauração e conservação da malha viária e terminais rodoviários;

(Continua)

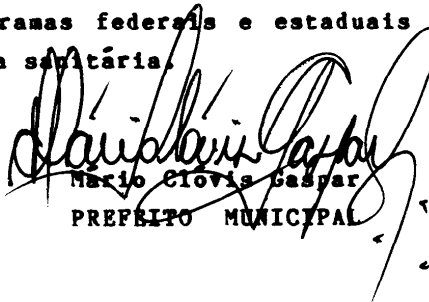


- Ampliar e conservar as pontes e estradas que integram o Plano Rodoviário Municipal;
- Promover a conservação das estradas rurais visando a melhoria do transporte em geral e do escoamento da produção, favorecendo o abastecimento e possibilitando a melhoria do ensino e do atendimento médico-odontológico na área rural;
- Adquirir máquinas e veículos.

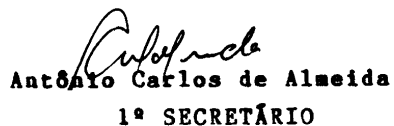
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE E SANEAMENTO

- Manter, executar e supervisionar ações que visem prevenir, promover, preservar e recuperar a saúde da população do Município;
- Implantar e ampliar os postos de saúde, clínicas odontológicas e prontos-socorros;
- Colaborar com programas federais e estaduais de prevenção, vacinação e vigilância sanitária.


Mario Clóvis Gaspar
PREFEITO MUNICIPAL


José Paulo Pereira
PRESIDENTE


Antônio Carlos de Almeida
1º SECRETÁRIO